



Estuque

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 2014

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Pedro Alcântara de Sousa Filho**, Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução** :

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Juazeirense ao Senhor Ademilson da Rocha Santos (Tiziu), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte Integrante desta Resolução:

- a) Biografia do homenageado,
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados a comunidade Juazeirense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Juazeiro, 01 de abril de 2014: 180º da 1ª Câmara Municipal e 136º da
elevação a categoria de Cidade

Pedro Alcântara de Sousa Filho

Presidente

Autor: Vereador Justiniano Félix dos Santos Filho